

Decreto 875/68.

Dispõe sobre transferência de cargo de Professora para o cargo de 5º Escriturário. — Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de P. da, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, — Decreta — Artigo 1º — Fica a Funcionária Genil Silva Pennari, lotada no cargo de Professora Padrão "C", transferida para o cargo de 5º Escriturário Padrão "D", com fundamento no inciso II do Artigo 51 e inciso II do Artigo 52, da Lei 202/59 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos). Artigo 2º — As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão, neste exercício, por conta de Crédito Especial aberto por força da Lei nº 674 de 4 de junho de 1968. Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos à data de 1º de junho de 1968, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 10 de junho de 1968.

= Fláudio Mazzucca.

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

mhcapt

= Maria Thelma R. Carruket.

Secretária Substituta.